



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 3724 ENT.: 3470 PROC. N.º:	21/05/2012

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 211/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 5151 de 21 de maio do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Ofício n.º 3182/SEAPI

Sua comunicação
27.04.2012

Nossa referência
Entrada - 5638
Processo - 8/2012

ASSUNTO: Requerimento n.º 211/XII/1.ª de 26 de abril de 2012, apresentado pelos Deputados Luís Pita Ameixa e António Serrano (PS) - Farmácias. Concursos. II.

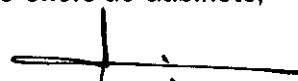
Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informa-se V. Exa. que foi enviado o ofício n.º 4262, de 30.04.2012, em resposta ao Requerimento n.º 148/XII/1.ª de 09 de fevereiro de 2012, apresentado pelos Deputados Luís Pita Ameixa e António Serrano (PS).

Acresce ainda informar que o Governo tem já em circulação no processo legislativo um projeto de decreto-lei que visa alterar o DL 307/2007 de 31 de agosto.

Em conformidade, estima-se que seja aprovado em Conselho de Ministros durante o corrente mês, assim se dando cumprimento à medida 3.56 do Memorando e assim se ultrapassando as questões de ilegalidade e inconstitucionalidade do normativo em vigor quanto aos critérios de graduação nos concursos públicos abertos para abertura/instalação de farmácias.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



(Luís Vitório)

MS*